

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	160ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	18/08/2022

Deliberação realizada no dia 18 de agosto de 2022, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Presidência, na fábrica da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, na fábrica da Companhia, localizada na Avenida General Euclides de Oliveira Figueiredo n.º 200 – Brisamar, Itaguaí - RJ, sob a presidência do Alte. Ney Zanella dos Santos, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. Wesley Cardia, Sra. Erika Akemi Kimura Reis, Sr. João Henrique Daniel e Sr. Sergio de Andrada Figueiredo, ausente o Alte. Marcos Sampaio Olsen, com a ausência devidamente justificada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Eleição do Sr. Sergio Figueiredo como substituto eventual para o cargo de Conselheiro independente no Conselho de Administração da Companhia;
- II. Revisão da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022;
- III. Apresentação BB Previdência;
- IV. Proposta de indicador de políticas públicas da NUCLEP;
- V. Monitoramento das recomendações expedidas ao Núcleos no Relatório de Auditoria Compartilhada das patrocinadoras;
- VI. Relatório semestral de atividades da Auditoria Interna – 1º semestre 2022;
- VII. Relatório de avaliação dos Administradores 2022 – exercício 2021 (documento de acesso restrito);
- VIII. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 97ª e 98ª Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD;

IX. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetida à aprovação do Conselho de Administração a eleição do Sr. Sergio de Andrada Figueiredo, [REDACTED]

[REDACTED], indicado pelos conselheiros remanescentes, como substituto eventual para o cargo de conselheiro independente do Conselho de Administração da Companhia, em razão da vacância do cargo, em substituição ao Conselheiro Conrado Engel, que renunciou no mês de julho, nos termos do artigo 46 do Estatuto Social da Companhia. O Presidente do Conselho ressaltou que a indicação foi analisada e o preenchimento dos requisitos para o exercício do cargo foram verificados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o qual não identificou nenhum óbice que inviabilize a nomeação. Ato contínuo, o Sr. Sergio de Andrada Figueiredo foi convidado a participar da reunião e se apresentar ao Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou e elegeu, por unanimidade dos presentes, o Sr. Sergio de Andrada Figueiredo, indicado pelos conselheiros remanescentes, como substituto eventual para o cargo de conselheiro independente do Conselho de Administração da NUCLEP até que ocorra a primeira Assembleia Geral subsequente, nos termos do artigo 46 do Estatuto Social, em substituição ao Sr. Conrado Engel em razão do seu pedido de renúncia que originou a vacância do cargo.

ITEM II: Submetida para aprovação do Conselho de Administração a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022, referente ao exercício social de 2021, em atendimento ao artigo 8º, incisos I e VIII da Lei 13.303/2016, ao artigo 13, inciso III do Decreto n.º 8.945/2016 e ao artigo 57, inciso XXXIV do Estatuto Social, já apresentada ao Colegiado na 156ª Reunião, com os ajustes solicitados pelos Conselheiros na ocasião para nova apreciação. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral da Presidência, Sr. Marcelo Perillo, para participar da reunião e apresentar o conteúdo da carta revisada e atualizada com as alterações solicitadas pelos Conselheiros e com as informações relacionadas às políticas públicas e práticas de governança corporativa, seguindo as diretrizes do modelo disponibilizado pela SEST, bem como após a manifestação do Comitê de Auditoria.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a revisão da Carta Anual de

Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022 da NUCLEP, devendo a mesma ser divulgada no sítio eletrônico da Companhia.

ITEM III: Submetido para conhecimento do Colegiado, em atendimento à solicitação do Conselho de Administração na 159ª Reunião e em razão da preocupação do Conselho de Administração com o déficit do Núcleos, no intuito de buscar órgãos e/ou empresas externas com expertise no tema previdência complementar para buscar e propor alternativas para a situação do Instituto de previdência, a título de comparação, e com a colaboração do Conselheiro Wesley Cardia que teve a iniciativa de convidar a equipe do BB Previdência para realizar uma apresentação ao Conselho da Companhia. Ato contínuo, a Superintendente Executiva do BB Previdência e sua equipe foram convidados a participar da reunião e realizaram uma apresentação dos produtos da BB Previdência como alternativa ao instituto de previdência da NUCLEP, bem como sanaram as dúvidas dos Conselheiros acerca do trâmite de eventual migração da NUCLEP do Núcleos para o BB Previdência e sobre a situação do déficit, no caso do interesse do Conselho de Administração da Companhia optar por eventual transição.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação do BB Previdência acerca do tema previdência complementar e recomendou que a Companhia divulgue a situação do Núcleos aos empregados, promova reuniões e apresentações do BB Previdência e outras instituições do mercado, a título de comparação, para avaliar eventual transição e alteração da gestora do plano de previdência dos empregados da NUCLEP. Ademais, o Presidente do Conselho de Administração e os representantes da NUCLEP devem entrar em contato com as outras duas patrocinadoras do Núcleos para participar a preocupação da Companhia e informar acerca das alternativas buscadas.

ITEM IV: Submetido para conhecimento e manifestação do Conselho de Administração a proposta de indicador de políticas públicas para compor a remuneração variável dos membros da Diretoria Executiva da NUCLEP. Em breve resumo, o Presidente da Companhia esclareceu que em dezembro de 2021 a NUCLEP aprovou a adesão ao Programa II de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva e submeteu para conhecimento deste Colegiado na 151ª Reunião, tempestivamente, nos termos do Ofício Circular SEI n.º 3865/2021/2021, com posterior envio à SEST. Contudo, pendente a definição do indicador de políticas públicas executadas pela Companhia, uma vez que foi entendido à época que o mesmo seria definido pelo Ministério de Minas e Energia. Ocorre que, recentemente, restou retificada tal informação e foi esclarecido que cada estatal deve definir e propor o seu indicador para compor a dimensão de políticas públicas do Programa II de Remuneração Variável 2022 da NUCLEP, com a aprovação da Diretoria e ciência do Conselho de Administração para envio ao Ministério Supervisor. Cumpre ressaltar, a proposta já foi submetida à SEST e enviada ao Ministério de Minas e Energia, no prazo estabelecido, pendente apenas o conhecimento deste Colegiado. Ato contínuo, o Gerente Geral da Presidência foi convidado a participar da reunião e

apresentar a proposta de indicador de políticas públicas elaborada pela Companhia para compor a Remuneração Variável dos Dirigentes.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e se manifestou favoravelmente à proposta de indicador de políticas públicas, a qual compõe o Programa II de Remuneração Variável Anual dos Dirigentes da Companhia.

ITEM V: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o acompanhamento das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria Interna das Patrocinadoras do Núcleos 2021, aprovado na 149ª Reunião do Colegiado, para monitoramento permanente do Conselho. O Presidente da Companhia convidou o Auditor em exercício, Sr. Robson Salgado, para participar da reunião, apresentar o monitoramento das recomendações e esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros. Ato contínuo, em relação à recomendação acerca da venda das cotas excedentes do CRT FIP, o Conselheiro Wesley solicitou ao auditor o envio do regulamento, contrato de concessão e seus aditivos, além de todos os documentos de formação do Fundo de Cotas da Concessionária Rio – Teresópolis (CRT).

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do monitoramento das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria Interna das Patrocinadoras do Núcleos 2021, elaborado pela Auditoria Interna da Companhia, e solicitou que o regulamento, contratos, aditivos e demais documentos da formação do Fundo de Cotas da Concessionária Rio – Teresópolis sejam enviados ao Colegiado.

ITEM VI: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o Relatório de Atividades da Auditoria Interna, referente ao primeiro semestre do presente exercício, em cumprimento à Instrução Normativa CGU n.º 09/2018. O Presidente da Companhia convidou o Auditor Interno em exercício, Sr. Robson Salgado, para participar da reunião, apresentar o relatório e esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna, referente ao primeiro semestre de 2022.

ITEM VII: Submetido para conhecimento o Relatório de Avaliação dos Administradores e Conselheiros, referente ao exercício de 2021, a fim de cumprir o disposto no artigo 13, inciso III da Lei 13.303/2016, no artigo 57, inciso XXIV e no artigo 107, inciso III, ambos do Estatuto Social da Companhia, no intuito de dar seguimento e finalizar a avaliação de

desempenho coletiva dos administradores e dos membros de comitês, referente ao exercício de 2021, com o processo de avaliação verificado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. O Presidente da Companhia informou que é uma determinação legal e o relatório foi enviado a cada um dos conselheiros, individualmente, atingindo assim o seu propósito.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho tomou conhecimento do Relatório de Avaliação de Desempenho dos Administradores, referente ao exercício de 2021, e autorizou o encaminhamento em envelope lacrado ao Ministério supervisor, endereçado ao Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia – MME.

ITEM VIII: Submetidas as Atas das 97ª e 98ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 97ª e 98ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM IX: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 160ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 18.08.2022.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança e Escrituração